Federação Portuguesa de Rádio Modelismo Automóvel

C I R C U L A R N.º 13 - 2016

ASSEMBLEIA GERAL - 28 JANEIRO 2017
ORDEM DE TRABALHOS

Exmos. Senhores,

Nos termos do n.º 6 do Artigo 23.º dos estatutos da FEPRA, compete à Direção elaborar a agenda de trabalhos para a Assembleia-Geral a realizar no dia 28-01-2017, de acordo com os elementos recebidos e informar os seus associados com quinze dias de antecedência.

Assim, lembramos a todos os Clubes filiados que deverão comunicar até ao dia 10 de janeiro 2017, os assuntos que tencionam inscrever na agenda de trabalhos da assembleia-geral.

Cordiais saudações,
Leiria, 31 de dezembro de 2016
A Direção